



PORTARIA IPREMB Nº 541, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA DAS GRAÇAS DA
SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1504, de 13 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria das Graças da Silva, inscrita no CPF sob nº 968.689.106-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização da Saúde, matrícula nº 0202806-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C4 04, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de novembro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat. 0542453-1